

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

REQUERIMENTO Nº. /2008
(Do Senhor Deputado Ernandes Amorim)

Requer a criação de uma Comissão Externa com ônus para a Câmara dos Deputados, composta de no mínimo 5 (cinco) Parlamentares desta Comissão para visitar a Floresta Nacional do Bom Futuro no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com ônus para a Câmara dos Deputados, a criação de uma Comissão Externa composta de no mínimo três Parlamentares membros desta Comissão para visitar a Floresta Nacional do Bom Futuro no Estado de Rondônia, criada pelo Decreto nº 96.188, de 21 de Junho de 1.988

Esta visita tem a seguinte finalidade:

1º – Conhecer “in loco” as comunidades, Vila Marco Azul, Vila Rio Pardo e Linha Saracura, e seus habitantes,

2º – Conhecer o potencial de produtividade, pecuária e agricultura,

3º – Impacto na economia dos municípios de Porto Velho, Ariquemes e do Estado,

4º – Infra-estrutura viária, educacional e de saúde.

5º - Expulsão de 6 mil famílias sem qualquer garantia de área para abrigá-las.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1617, de 2009, de nossa autoria tem por finalidade sustar os efeitos do decreto nº 96.188, de 21 de Junho de 1.988, que criou a Floresta Nacional do Bom Futuro, como os demais decretos criando reservas, ela foi concebida eivada de erros e vícios, pois não se pode simplesmente criar uma reserva ambiental, sem que se proceda um levantamento das condições das áreas, seus habitantes, suas culturas, seus investimentos, e como, em caso da criação da reserva, se dará a mudança, para que local e os recursos para as devidas indenizações que até hoje não foi demarcada.

Agravado ainda pela inércia do INCRA e IBAMA, que nada fizeram para promoverem na época a dessintrusão da área, ou então um relatório realista na tentativa de evitar o caos social, que hoje reina, pela falta da regularização fundiária, ou outra área para assentamento dos produtores rurais que lá se encontram á décadas.

Atualmente a área tem mais de seis mil famílias de agricultores distribuídos em três núcleos rurais, com uma produção de 150 mil litros de leite, um rebanho bovino que ultrapassa 40 mil cabeças, e uma comunidade dotada de quinze igrejas, quatorze escolas rurais e mais de trezentos quilômetros

de estradas vicinais em ótimo estado de conservação.

E para que não se cometa uma grande e irreparável injustiça com os bravos brasileiros que lá trabalham e produzem a varias décadas, é que requeremos a criação da Comissão externa de no mínimo três Parlamentares, para conhecerem a realidade do local, e acolherem para sua aprovação o Decreto Legislativo nº 1.617, de 2009.

Deputado **Ernandes Amorim**
PTB - RO